



P R E F E I T U R A
IRECÊ

*Mais Presente
e Mais Futuro*

**GABINETE
DO PREFEITO**



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 417/2024

“Torna sem efeito o decreto de nº: 410/2024 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeito o decreto de nº: 410/2024. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29 de abril de 2024.

Registra-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000